



Concurso de ideias

“Evocação dos 500 anos da Morte de Francisco de Almeida”

1. Objectivo do Concurso

Desenvolvimento de proposta criativa para a criação de uma imagem gráfica alusiva ao evento “Evocação dos 500 Anos da Morte de D. Francisco de Almeida”.

2. Disposições Gerais

2.1 Este concurso tem como objectivo seleccionar a imagem alusiva ao evento “Evocação dos 500 Anos da Morte de D. Francisco de Almeida”.

2.2 As imagens vencedoras serão utilizadas, entre outros, nos seguintes suportes e aplicações:

- Actas das Jornadas sobre Francisco de Almeida, a editar até ao final do ano de 2010;
- Quaisquer outros elementos, em suporte papel, digital ou multimédia, de divulgação do evento ou alusivas à personalidade de D. Francisco de Almeida (site da Câmara, cartazes e outro material impresso, artigos promocionais (merchandising)).

3. Participantes

3.1 O concurso decorre em dois escalões:

- 1.º escalão** - alunos do 7.º ao 9.º ano de escolaridade que frequentem os estabelecimentos de ensino do concelho;
- 2.º escalão** - alunos do 10.º ao 12.º ano de escolaridade que frequentem os estabelecimentos de ensino do concelho;

3.2 Em cada escalão os alunos podem concorrer em nome individual ou em grupo.

3.3 Os concorrentes individuais, ou equipas de concorrentes, adiante globalmente designados como “concorrentes”, poderão apresentar apenas uma proposta.

3.4 Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

3.5 Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

4. Características das propostas

4.1 O trabalho deverá ser feito em papel branco (120 g), formato A4, utilizando materiais como lápis de cor, carvão, pastel, tinta-da-china, marcadores, tinta acrílica ou guache.

4.2 O trabalho deverá ser acompanhado de uma memória descritiva, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido.

4.3 O trabalho deverá ser inédito e original.

5. Identificação das propostas

5.1 O trabalho não deverá conter o nome ou assinatura dos concorrentes ou qualquer elemento que permita a identificação do seu autor.

5.2 O trabalho deverá sim ser identificado com um código escolhido pelos concorrentes, constituído por 3 algarismos e 3 letras (ex: 15AF4C).

5.3 O trabalho deve fazer-se acompanhar de um envelope fechado com o mesmo código no exterior, contendo no seu interior os dados de identificação dos concorrentes, nomeadamente o seu nome, turma e ano, morada, contacto telefónico e endereço de correio electrónico (se possível), em letra legível ou escrito em computador.

5.4 A abertura do envelope só é feita após atribuição dos prémios aos trabalhos, permitindo desta forma a identificação do(s) autor(es).

5.5 Os trabalhos deverão ser entregues sem dobras e devidamente acondicionados.

6. Envio das propostas

6.1 Os elementos referidos nos pontos 4 e 5.3. deverão ser acondicionados e fechados em envelope A4, identificado no seu exterior exclusivamente pelo código do concorrente e com a identificação do escalão a que se está a concorrer.

6.2 Este envelope deverá ser fechado e entregue até 15 de Abril de 2010, na Divisão de Cultura, Museus e Património da Câmara Municipal de Abrantes, no horário de 2.ª feira a 6.ª feira, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

6.3 No caso de trabalhos remetidos pelo correio, prevalece a data de 15 de Abril para a entrada dos mesmos na DCMP, não se responsabilizando a Câmara Municipal por eventuais atrasos do correio.

7. Júri

7.1 O Júri para avaliação dos trabalhos do concurso será constituído por:

- Um representante dos Serviços de Comunicação da Câmara Municipal de Abrantes;
- Um representante da Divisão de Cultura, Museus e Património da Câmara Municipal de Abrantes;
- Um representante de cada Agrupamento de Escolas do concelho

7.2 Não há recurso da decisão do Júri.

8. Critérios de Avaliação do trabalho

- a) Adequação da imagem aos eventuais suportes de informação - 25%
- b) Interpretação do tema proposto - 25%
- c) Criatividade - 25%
- d) Expressão plástica - 25%

9. Prémio

9.1 Aos Trabalhos vencedores, por escalão, serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1º Classificado - Material escolar no valor de 100 euros
- 2º Classificado - Material escolar no valor de 75 euros
- 3º Classificado - Material escolar no valor de 50 euros

9.2 Os trabalhos de cada escalão classificados entre o 4º e o 10º lugar serão distinguidos com um certificado “Menção Honrosa”.

9.3 A cerimónia de entrega de prémios será durante as Jornadas sobre Francisco de Almeida, a decorrerem no dia 21 de Maio de 2010.

9.4 A Câmara Municipal de Abrantes reserva-se o direito de não atribuir todos os prémios.

10. Direitos de Autor

Ao participar no concurso, o concorrente vencedor declara ceder os Direitos de Autor à Câmara Municipal de Abrantes, a qual fica proprietária do trabalho, considerando-se pagos todos os direitos de Autor após a atribuição do Prémio.

11. Disposições finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pela Câmara Municipal de Abrantes.